

ACADEMIA DA FORÇA AEREA

Estudo Técnico Preliminar 36/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67511.000219/2026-67

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem como finalidade a contratação de software desenvolvido para controle de vendas e de estoque, com suporte técnico da licença, bem como 4 visitas técnicas ao ano e com fornecimento de internet banda larga para a Seção de Reembolsável (SREE) da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga (FAYS). Vale ressaltar que a SREE é o setor competente da Fazenda, que realiza a venda do excedente da produção aos militares da Guarnição da Aeronáutica de Pirassununga (GUARNAE-YS). A contratação de um software desenvolvido para controle de vendas e de estoque, acompanhado de suporte técnico de licença, fornecimento de internet banda larga e visitas técnicas regulares à Seção de Reembolsável (SREE), justifica-se por diversos motivos que visam otimizar a eficiência operacional, melhorar a gestão de inventário e garantir o funcionamento adequado das operações, como eficiência operacional, visibilidade em tempo real, controle preciso de inventário, agilidade nas transações, suporte técnico e capacitação. Um software especializado em controle de vendas e estoque oferece funcionalidades integradas que automatizam processos operacionais, desde o registro de vendas até a gestão de inventário. Isso reduz a dependência de processos manuais, minimiza erros e melhora a eficiência geral das operações.

2.2. O software proporciona uma visão em tempo real das atividades de vendas e do status do estoque. Isso permite que a equipe da SREE tome decisões informadas, antecipe demandas e evite problemas como a falta de produtos ou excesso de estoque.

2.3. Um sistema de controle de estoque eficaz ajuda a evitar discrepâncias e perdas, garantindo que a Seção de Reembolsável mantenha níveis de estoque adequados. Isso contribui para a redução de custos associados a estoques desnecessários ou à falta de produtos. O software agiliza o processo de vendas, proporcionando um checkout mais rápido e preciso. Isso é crucial para atender clientes de forma eficiente e melhorar a experiência do cliente na Seção de Reembolsável. A disponibilidade de suporte técnico garante que qualquer problema ou dúvida relacionada ao software seja rapidamente resolvido. Isso minimiza o tempo de inatividade e assegura que a Seção de Reembolsável opere de forma contínua. As visitas técnicas periódicas proporcionam uma oportunidade para avaliação in loco, manutenção preventiva e ajustes específicos às necessidades da Seção de Reembolsável.

2.4. Isso contribui para a otimização contínua e a adaptação do software às mudanças nas operações. Para que o software possa operar de forma contínua, possibilidade de manutenção do sistema via remota, viabilizando uma manutenção de forma mais ágil e dinâmica, faz-se necessário o oferecimento de internet banda larga. Diante desse cenário, a contratação de um software com suporte técnico, internet banda larga e visitas técnicas à Seção de Reembolsável oferece uma solução abrangente para as necessidades de controle de vendas e estoque, contribuindo significativamente para a eficiência, transparência e sucesso das operações comerciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Membro da Equipe de Planejamento	1º TEN QOCON VET IGOR RAMOS DIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Necessidades de Negócio

As necessidades atuais da Administração visam a contemplar a contratação de licença de software desenvolvido para fins controle de vendas e de estoque, com suporte técnico da licença e oferecimento de internet banda larga para a Seção de Reembolsável, para atender às necessidades da FAYS pelo período de 1 (um) ano, renováveis por 10 (dez) anos, detendo suporte técnico para atualizações, bem como alterações de funções visando adequação aos normativos legais vigentes.

Através do ponto de vista tecnológico, o software visa regulamentar a garantia da continuidade do serviço, com estabilidade e evolução que o ambiente de TIC proporciona.

4.2. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

O licenciamento do software, o suporte técnico e o fornecimento de internet banda larga devem atender aos requisitos previstos neste Estudo Técnico Preliminar e possuir os padrões mínimos de qualidade:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- A empresa deve oferecer um serviço de qualidade, pois isto contribuirá para o bom resultado do produto final;
- O licenciamento do software e o suporte técnico devem atender aos requisitos previstos, e possuir os padrões mínimos de qualidade, em um período de 12 (doze) meses (podendo ser prorrogado por 10 anos);
- **O software contratado deverá ser instalado ou disponibilizado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis e deve atender a todas especificidades solicitadas no anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.**
- O atendimento presencial será obrigatório sempre que necessário, solicitado pela SREE para suporte do sistema, e por telefone ou via internet será feito sempre que necessário;
- O software deve permitir o acesso via internet ou sua instalação em qualquer computador operante;
- A empresa contratada ficará responsável pela correção de falhas de programação, incorporação de atualização de software e legislação durante todo o período da anuidade;

4.3. Estimativa da demanda – quantidade de bens e serviços

Conforme preconiza o inc. III do Art. 9º da IN 58/2022, para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de processos de contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Observou-se que a modalidade de licitação utilizada tem sido dispensa de licitação para a realização da contratação de licença de software. Será procedido, portanto, da mesma forma para o objeto em tela.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme preconiza o inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, para a contratação voltada à contratação mensal de serviço de licença de software para a Seção de Reembolsável da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga (FAYS), foram analisados processos similares conduzidos por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de pesquisa em plataformas de contratações públicas. O objetivo foi identificar metodologias, estratégias de fornecimento e soluções logísticas que melhor atendam às necessidades operacionais e de manutenção da unidade.

5.2. Foram consideradas as seguintes alternativas:

Dispensa de licitação

A dispensa de licitação prevista no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 constitui alternativa adequada para aquisições/contratações pontuais e de baixo valor unitário, especialmente em situações emergenciais, devido a agilidade do processo. Essa modalidade proporciona transparência na contratação e contratação por um preço justo e atualizado no mercado.

Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços

A adoção do Pregão eletrônico com sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se contraproducente para o presente objeto. Trata-se de um rito processual mais complexo e extenso, cujo custo operacional de gestão e manutenção da Ata superaria a economia de escala pretendida, além de ser incompatível com o valor reduzido da contratação e com a necessidade de implementação imediata do software.

Diante do exposto e considerando o valor da contratação que está dentro do limite legal para Dispensa de Licitação, a proposta apresentada é a mais vantajosa para a Administração e se mostra a opção mais eficiente e econômica para atender às necessidades da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A licitação será organizada considerando-se a viabilidade técnica e econômica e o objetivo de maximizar a competitividade e o aproveitamento do mercado.

6.2. Após análise das diferentes alternativas, a Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga decidiu pela utilização de Dispensa de licitação, conforme o Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023. Essa modalidade foi escolhida devido às seguintes razões:

- Baixo valor da contratação: o montante estimado para o serviço de software está abaixo do limite legal estabelecido pela dispensa, tornando o processo simplificado a via mais adequada e proporcional ao objeto.
- Eficiência e Celeridade Administrativa: A abertura de um Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) exigiria um rito processual extenso e moroso, incompatível com a urgência de implementação da solução tecnológica no setor.
- Redução de Custo operacional: o esforço administrativo e os custos fixos para gerir um registro de preços seriam superiores ao benefícios econômico da licitação.
- Pronta resposta ao Interesse Público: A contratação direta por dispensa permite que a Administração atenda a demanda tecnológica de imediato, evitando prejuízos à continuidade dos serviços que dependem deste software.

6.3. Em suma, existem duas possíveis soluções para a problemática em questão. Quais sejam:

- Solução 1: Contratação de licença de software desenvolvido para vendas em supermercados e afins e controle de estoque, com emissão de Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e-SAT (Cupom Fiscal Eletrônico do Sistema Autenticador e Transmissor), com suporte técnico, e com fornecimento de internet dedicada à operação do sistema.

- Solução 2: Utilização de softwares gratuitos.

6.4. Análise comparativa de soluções

	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2
DESCRIÇÃO	-Contratação de empresa para fornecimento de licença de software, com fornecimento dedicado de internet, pelo período de 12 meses, prorrogável por 10 (dez) anos.	- Utilização de softwares gratuitos.
PRINCIPAIS PONTOS POSITIVOS	<p>-Controle centralizado, trazendo a atualização constante no período de vigência do contrato, assim que são lançados;</p> <p>-O licenciamento permite que o controle seja feito de forma simultânea das vendas em supermercados e afins, e controle de estoque, com emissão de Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e-SAT (Cupom Fiscal Eletrônico do Sistema Autenticador e Transmissor);</p> <p>- Integração e importação de todo histórico para fins de controle de saldos e apurações, no formato eletrônico, disponível no sistema (Modelo atual GDOOR);</p> <p>-Atendimento aos requisitos fiscais, como a emissão de Cupom Fiscal Eletrônico, conforme legislação promulgada pela Portaria CAT-147 de 05 de novembro de 2012 e suas alterações, emitida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo (SEFAZ);</p> <p>-Controle de estoque a partir de informações de vendas, como dados de entradas e saídas de produtos e a discriminação das mesmas, as quais têm sido de extrema importância para comparação e estudo das vendas dos produtos comercializados.</p>	- Gratuidade.
PRINCIPAIS PONTOS NEGATIVOS	- Ao terminar o período de vigência do contrato os usuários perdem o direito de continuar a utilização dos produtos licenciados, sendo necessário fazer a constante renovação da licença;	<p>- Inexistência de suporte técnico.</p> <p>- Inexistência de suporte dedicado, e específico, de internet.</p>

	- Não gratuidade.	- Possível ausência de atualizações para adequações aos normativos legais vigentes (e.g. matéria tributária).
CUSTO ESTIMADO	R\$ 8933,00 / ano	R\$ 0,00 (gratuidade)

Desse jeito, s.m.j., reputa-se mais interessante a “Solução 1”, visto que propicia à Administração, embora enseje custos, maior estabilidade e eficiência às atividades, visto a possibilidade de assistência técnica, atualizações e internet dedicada ao uso do sistema, além de possível atendimento ao dinamismo para enquadramento de procedimentos às alterações dos normativos legais vigentes.

6.5. Registro de soluções consideradas inviáveis

SOLUÇÃO	Nome da Solução	Utilização de softwares gratuitos.
	Valor Estimado	Gratuidade.
	Descrição	Substituição dos softwares atuais por softwares livres e gratuitos.
	Fornecedor	Comunidade de software livre

Considerando a “Solução 2”, foram realizadas pesquisas na internet em busca de softwares que pudessem atender as necessidades da Administração. Assim, ao que tange às vendas, minimamente, faz-se necessária a utilização de software que atenda aos requisitos fiscais, i.e., detenha a emissão de Cupom Fiscal Eletrônico e envio dos dados a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo (SEFAZ), bem como possua suporte técnico para atualizações da matéria tributária e adequação de novos procedimentos/funções em consonância à promulgação de novas legislações. Desse jeito, diante de tais peculiaridades fundamentais, inexistente software que seja gratuito e, cumulativamente, atenda aos requisitos minimamente necessários. Nesse ensejo, não obstante, nota-se quanto a inexistência de solução tal que oferte gratuitamente, além dos requisitos citados, um “link” de internet dedicada para o exclusivo emprego pelo software, tal que exista mínimo impacto de oscilações de dados e manutenção da constância do emprego do referido sistema.

Assim, considerando a IN 01/2019, tem-se que, através do seu “§ 1º” do “art. 11”, “[...] As soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade.” Desse modo, considerando o presente arcabouço legal, em conjunto com o ora exposto, tem-se a classificação da “Solução 2” como “inviável”, conforme registrado no presente item.

6.6. Análise comparativa de custos (TCO)

Considerando a planilha comparativa do item 9, tem-se que a “Solução 1” possui um custo estimado de R\$ 8933,00, / ano, enquanto a “Solução 2” possui custo de R\$ 0,00.

Contudo, ainda nesse ensejo, considera-se válido o reforço das seguintes informações tangentes à “Solução 1”:

Solução Viável (“Solução 1”) - Descrição:

Contratação de licença anual de uso de programa de computador (software) desenvolvido para controle de vendas e de estoque, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por 10 (dez) anos.

Benefícios esperados:

Software atualizado, com garantia de uma constante atualização do software durante a vigência;

Atender plenamente as necessidades existentes, englobando todas as funcionalidades necessárias para atender promulgada pela Portaria CAT-147 de 05/11/2012 e suas alterações, emitida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo (SEFAZ).

Necessidades de Adequação do ambiente para execução contratual:

Não haverá a necessidade de adequação da infraestrutura tecnológica, elétrica, logística, espaço físico, mobiliário ou outras que se apliquem.

6.7. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A presente contratação (“solução 1”, conforme discorrido nos itens em supra) tem como finalidade a aquisição de licença de software de programa de computador (software) desenvolvido para vendas em supermercados e afins e controle de estoque, com emissão de Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e-SAT (Cupom Fiscal Eletrônico do Sistema Autenticador e Transmissor), sendo necessário uma licença e suporte técnico pelo período mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (anos) anos incluindo:

a) PDV com as seguintes características mínimas:

- Homologação fiscal;
- Gerenciamento local;
- Preço promocional;
- Venda assistida e pré-venda;
- Recurso de gerenciamento de propagandas;
- Controle de Tesouraria das operações;
- Multiplataforma, sendo para 1 (um) computador.

b) Módulo de Gerenciamento (retaguarda) com as seguintes características mínimas:

- Controle das operações de estoque e ferramenta de ajustes de estoque, compras e financeiro;
- Nota fiscal eletrônica (NFE);
- Entrada de notas automatizadas através de importação de arquivo da NFE do fornecedor;
- Planilha de formação de preços;
- Plano de contas gerencial;
- Controle de venda por clientes;
- Geração de inventário.

c) Suporte geral para, ao menos, 2 (dois) computadores, além de deter integração MGVS para Balanças.

d) Suporte técnico da licença de uso de programa de computador (software), desenvolvido para vendas e controle de estoque, possuindo, no mínimo, 4 (quatro) atendimentos por ano, sendo estes presenciais e telefônico de tira-dúvidas, visando a solução de problemas técnicos.

e) Suporte técnico contemplando, em rol não exaustivo, as seguintes características:

- Correção de falhas de programação;

- Mau funcionamento;
- “Legs” ou “bugs” no programa.
- Suporte para backup e recuperação de banco de dados, a serem mantidos via “nuvem” (e.g. “cloudstore” ou link seguro de internet), visando evitar a perda de dados em possíveis situações de pane total de servidores locais.

f) Possíveis atualizações advindas do suporte técnico deverão ocorrer, se necessário, através do desenvolvimento de novas versões do produto, devendo as mesmas serem disponibilizadas ao CLIENTE através de download via Internet.

g) Atualizações diversas do software deverão visar a incluir novas funções e características às já inerentes aos programas, tais como (rol não exaustivo):

- Melhorias nos bancos de dados e nos sistemas fiscais
- Adequações afetas à legislação, permitindo ao CLIENTE estar sempre em dia com os diversos normativas legais vigentes, principalmente ao que tange à matéria tributária.

h) Fornecimento, inclusive, de internet banda larga, com velocidade de conexão mínima de 400 Mbps, visando o pleno, e autônomo, funcionamento de todo o sistema.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.2. O quantitativo foi definido a partir de levantamento técnico detalhado, realizado pela equipe da Seção de Reembolsável (SREE) da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga.

7.3. Portanto, a contratação prevê 1 contratação de serviço de licença de software para a Seção do Reembolsável da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 744,42

8.1. Os valores de referência foram obtidos em conformidade à Instrução Normativa nº 65/2021 e detalhados no Mapa Comparativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Optou -se pelo não parcelamento do objeto, uma vez que a solução de software pretendida constitui um sistema único e integrado. A contratação unificada promove economia de escala e reduz custos administrativos de gestão contratual, sendo a estratégia que melhor atende a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No presente momento, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes por parte da GUARNAE- YS em relação ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A Equipe de Planejamento elaborou o presente Estudo Preliminar para a aquisição em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da FAYS, em conformidade com as legislações e normas vigentes e aplicáveis.

11.2. A referida aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000030/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 10/06/2025;

III) Id do item no PCA: 50

IV) Classe/Grupo: 182/SERVIÇO

V) Identificador da Futura Contratação: 120060-56/2026;

11.3. As despesas referentes ao referido processo estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

11.4. A despesa não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei orçamentária Anual, o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação atual é necessária para que haja o controle e gerenciamento plenamente das demandas existentes, englobando todas as funcionalidades indispensáveis para atender às necessidades de vendas e controles de estoques.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A contratada deverá disponibilizar a licença de software desenvolvido para vendas em supermercados e afins e controle de estoque, com emissão de Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e-SAT (Cupom Fiscal Eletrônico do Sistema Autenticador e Transmissor) para a Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Foi consultado o Guia Nacional de contratações sustentáveis e não foram encontrados critérios específicos de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR RAMOS DIAS

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LARISSA DA CUNHA MESSIAS

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ALESSANDRA DE SANTIS GUEDES

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO AO TR - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	12/03/2026 14:48:57
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	af56864eb3b20fcf45ec72d377362590
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LARISSA DA CUNHA MESSIAS no dia 12/03/2026 às 13:36:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten IGOR RAMOS DIAS no dia 16/03/2026 às 13:58:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PATRICIA HELENA MAGANHA DO AMARAL no dia 26/03/2026 às 14:41:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRA DE SANTIS GUEDES no dia 30/03/2026 às 21:42:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WELLINGTON MARCELO FERNANDES no dia 21/04/2026 às 13:53:47 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO